



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

TERMO DE REFERÊNCIA

RESPONSÁVEL	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes	SEME

1. OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer condições gerais que orientarão o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte de passageiros, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos ônibus, com no mínimo 50 lugares, abastecidos de combustível e com motorista. Para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, ESTADUAIS e MUNICIPAIS do Município de Portão, transporte para o **DEFILE CÍVICO de 07 de setembro de 2023**, com horário e local de saída das escolas até o local do desfile, conforme serão relacionadas no decorrer deste termo de referência e retorno para respectivas escolas após o término do desfile. Caso chova no referido dia, o transporte deverá ser executado no dia 09 de setembro de 2023 (sábado) nas mesmas escolas, horários e locais, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente licitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; considerando o desfile cívico de 7 de setembro de 2023 que ocorrerá no município de portão, onde todas as escolas municipais e estaduais participarão do referido desfile; considerando que aproximadamente 3.000 alunos necessitarão de transporte para deslocamento das escolas até o local de concentração do desfile; considerando que além das escolas municipais e estaduais necessitem de transporte, também a Banda de Música do CRPO-VRS de Novo Hamburgo necessitará de transporte; considerando que a secretaria de Educação possui uma frota de apenas 20 veículos entre ônibus e micro-ônibus e apenas 14 motoristas, não sendo suficiente para atender a demanda do dia do evento.

4. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
3758-333903932000000	TRANSPORTE ESCOLAR	SEME

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora deverá prestar os serviços, descritos neste Termo de Referência, **imediatamente** após o recebimento da autorização de serviço, emitido

pelo setor responsável pelo pedido de fornecimento da Prefeitura Municipal de Portão/RS;

5.2. Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência do contrato;

5.3. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Administração da secretaria até 24 (vinte e quatro) horas antes do serviço;

5.4 O serviço realizado dar-se-á nos termos da Lei nº 14.133/2021;

5.5. A Secretaria supracitada poderá se recusar a receber o serviço licitado, caso esteja em desacordo com as propostas apresentadas pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

DA CONTRATADA:

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação

de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que despende, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

DA CONTRATANTE:

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. QUANTIDADE DE VIAGENS POR ESCOLA, HORÁRIOS E ITINERÁRIOS

5.1 A quantidade de viagens, os horários e os itinerários a serem executados pela licitante contratada deverá seguir conforme cronograma abaixo definidos por escola.

5.2 Cronograma 1:

E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA

PARTIDA:E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA (RUA SÃO PEDRO, nº 280 - ESTAÇÃO PORTÃO)

DESTINO:RUA SÃO LEOPOLDO, 370, CENTRO, PORTÃO/RS

RETORNO: RUA NOVO HAMBURGO, AV. PERIMETRAL, RUA SÃO PEDRO ATÉ E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA.

HORÁRIOS:

SAÍDA:PRIMEIRA VIAGEM 07h45min, SEGUNDA VIAGEM 08h00min, TERCEIRA VIAGEM 08h15min.

RETORNO:APÓS TÉRMINO DO DESFILE CÍVICO

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 04

QUILOMETRAGEM POR VIAGEM:

VEÍCULO 1:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,5	2,0	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,5	2,0	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,5	2,0	4,5	50
TOTAL	03	7,5	6,0	13,5	150

VEÍCULO 2:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,5	2,0	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,5	2,0	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,5	2,0	4,5	50
TOTAL	03	7,5	6,0	13,5	150

VEÍCULO 3:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,5	2,0	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,5	2,0	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,5	2,0	4,5	50
TOTAL	03	7,5	6,0	13,5	150

VEÍCULO 4:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,5	2,0	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,5	2,0	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,5	2,0	4,5	50
TOTAL	03	7,5	6,0	13,5	150

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VIAGEM (IDA E VOLTA): **4,5 Km**

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VEÍCULO: **13,5 Km**

DISTÂNCIA TOTAL DOS VEÍCULOS: **54 Km**

VALOR POR QUILOMETRO RODADO: **R\$ 40,99**

PREVISÃO TOTAL DE ALUNOS: **600**

PREVISÃO TOTAL DE VIAGENS: **12**

4.2 Cronograma 2:

E.M.E.F. VISCONDE DE MAUÁ

PARTIDA:E.M.E.F. VISCONDE DE MAUÁ.

DESTINO:RUA SÃO LEOPOLDO, 370, CENTRO, PORTÃO/RS

RETORNO: RUA 9 DE OUTUBRO, 190, AV. PERIMETRAL, RUA SÃO PEDRO ATÉ E.M.E.F. VISCONDE DE MAUÁ (RUA SÃO PEDRO, nº 1789 - MORRETINHOS)

HORÁRIOS:

CHEGADA:PRIMEIRA VIAGEM 07h45min, SEGUNDA VIAGEM 08h00min, TERCEIRA VIAGEM 08h15min.

RETORNO:APÓS TÉRMINO DO DESFILE CÍVICO

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 04

QUILOMETRAGEM POR VIAGEM:

VEÍCULO 1:

Rua 09 de Outubro, 333, Centro, CEP: 93180-000, Portão/RS
Contato: (51) 3500-4263 email: smeacd@portao.rs.gov.br

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	3,3	3,4	6,7	50
2º VIAGEM	08:00	3,3	3,4	6,7	50
3º VIAGEM	08:15	3,3	3,4	6,7	50
TOTAL	03		9,9	10,2	20,1

VEÍCULO 2:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	3,3	3,4	6,7	50
2º VIAGEM	08:00	3,3	3,4	6,7	50
3º VIAGEM	08:15	3,3	3,4	6,7	50
TOTAL	03		9,9	10,2	150

VEÍCULO 3:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	3,3	3,4	6,7	50
2º VIAGEM	08:00	3,3	3,4	6,7	50
3º VIAGEM	08:15	3,3	3,4	6,7	50
TOTAL	03		9,9	10,2	150

VEÍCULO 4:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	3,3	3,4	6,7	50
2º VIAGEM	08:00	3,3	3,4	6,7	50

3º VIAGEM		08:15	3,3	3,4	6,7	50
TOTAL	03		9,9	10,2	20,1	150

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VIAGEM (IDA E VOLTA): **6,7Km**

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VEÍCULO: **20,1 Km**

DISTÂNCIA TOTAL DOS VEÍCULOS: **80,4 Km**

VALOR POR QUILOMETRO RODADO: **R\$ 40,99**

PREVISÃO TOTAL DE ALUNOS: **600**

PREVISÃO TOTAL DE VIAGENS: **12**

4.3 Cronograma 3:

E.M.E.F. VILA SÃO JORGE

PARTIDA:E.M.E.F. VILA SÃO JORGE (RUA BATINGA, nº 138 - VILA SÃO JORGE)

DESTINO:RUA SÃO LEOPOLDO, 370, CENTRO, PORTÃO/RS

RETORNO: RUA NOVE DE OUTUBRO, 190, AV. PERIMETRAL, RUA BATINGA ATÉ E.M.E.F. VILA SÃO JORGE.

HORÁRIOS:

CHEGADA:PRIMEIRA VIAGEM 07h45min, SEGUNDA VIAGEM 08h00min, TERCEIRA VIAGEM 08h15min.

RETORNO:APÓS TÉRMINO DO DESFILE CÍVICO

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 03

QUILOMETRAGEM POR VIAGEM:

VEÍCULO 1:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,3	2,2	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,3	2,2	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,3	2,2	4,5	50
TOTAL	03		6,9	13,5	150

VEÍCULO 2:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,3	2,2	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,3	2,2	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,3	2,2	4,5	50
TOTAL	03	6,6	6,6	13,5	150

VEÍCULO 3:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,3	2,2	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,3	2,2	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,3	2,2	4,5	50
TOTAL	03	6,9	6,0	13,5	150

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VIAGEM (IDA E VOLTA): **4,5 Km**

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VEÍCULO: **13,5 Km**

DISTÂNCIA TOTAL DOS VEÍCULOS: **40,5 Km**

VALOR POR QUILOMETRO RODADO: **R\$ 40,99**

PREVISÃO TOTAL DE ALUNOS: **450**

PREVISÃO TOTAL DE VIAGENS: **09**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste termo referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 09 de agosto de 2023.

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação